



APROVADO
Em 08/12/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

EMENDA À DESPESA 11.9/2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Assunto: Emenda Orçamentária 2026 – Secretaria Municipal de Saúde / CAPS

Destinação: Secretaria Municipal de Saúde: Aquisição de **material permanente (imobiliário)** para o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

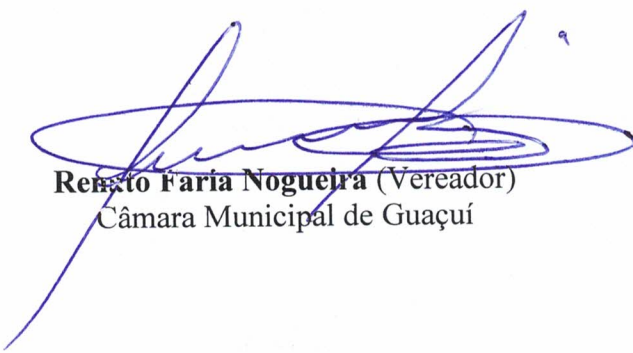
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Justificativa:

A presente emenda tem por objetivo a aquisição de **material permanente (imobiliário)** para o CAPS, visando fortalecer a infraestrutura da unidade e garantir melhores condições de trabalho à equipe de saúde e acolhimento aos usuários.

O investimento em mobiliário é essencial para organizar os ambientes de atendimento, proporcionar conforto, segurança e funcionalidade nos espaços terapêuticos e administrativos, além de apoiar a execução das atividades assistenciais e de promoção da saúde mental realizadas na unidade.

Dessa forma, a destinação deste recurso contribui diretamente para a qualidade do atendimento prestado aos usuários, fortalecendo as ações do CAPS e garantindo um serviço digno, seguro e humanizado à população.


Renato Faria Nogueira (Vereador)
Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003100380035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.